**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos **Policiais Militares Cabo PM André Luís de Melo e Cabo PM Márcio Gomes da 2ª CIA do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelo auxílio de uma gestante em trabalho de parto.**

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem em decorrência de um trabalho atencioso e diferenciado da 2ª CIA do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior. Acostumados a enfrentar a criminalidade, os policiais CB PM Melo e CB PM Márcio se depararam com um trabalho árduo tão importante quanto defender a sociedade, tiveram que realizar um parto.

 Os policiais militares, que estavam em patrulhamento, foram acionados via 190 para apoio à uma gestante. O esposo Rafael solicitou ajuda pois sua esposa estava entrando em trabalho de parto e não tinha como levá-la ao hospital. Os PM’s, sem tempo hábil de seguirem até o hospital com a gestante, realizaram os procedimentos necessários para finalizar o parto ali mesmo. Logo após, mãe e filha foram conduzidas até a Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, onde foram avaliadas por uma equipe médica e passam bem.

 O conhecimento de técnicas adequadas para a realização do parto e o atendimento de emergência foram primordiais para o bom resultado desta ocorrência. Mesmo frente a adversidades, agiram de forma correta.

 Parabenizamos e agradecemos todos os integrantes que atuaram nesta ocorrência, pelo brilhante e competente trabalho realizado. Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de Maio de 2021.**

 **Cíntia Yamamoto Soares**

 **Vereadora**